



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

NA PRESENTE DATA, 12/05/2022, A APF ADRIANA INES ABREU DE SA, MATRÍCULA Nº 7418, NOTIFICA O IMIGRANTE ADRIEN HENRY GEORGES ALBERT POIRIER, DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA POR NÃO COMPROVAR O CASAMENTO DE FATO, POIS ESTÁ AUSENTE DO PAÍS DESDE O DIA 26/03/2021.

PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;

FICA O REQUERENTE NOTIFICADO A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART. 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO.

A assinatura manuscrita de Adriana Ines Abreu de Sa, escrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA